

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 187/2002

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, AFRÂNIO NEVES DE MELO e ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, RESOLVEU, por unanimidade de votos, deferir à Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, o saldo de 16 (dezesseis) dias de férias, referente ao exercício de 2001, para usufruto no período de 24.10 a 08.11.2002.

Obs.: A Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega absteve-se de votar. Ausentes os Juízes Ruy Eloy e Edvaldo de Andrade, ambos em gozo de férias regulamentares.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2002.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

JUIZ PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO